



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.568, de 16 de agosto de 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente e inserir no plano de contas da despesa, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, o valor de R\$ 815.162,72 (oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Suplementar as seguintes dotações existentes no plano de contas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
530	02.10.01.20.608.2201.4019.3.3.90.39	1.500	Outros Serv. Terc. - PJ	205.162,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
368	02.07.01.10.302.2205.2228.3.3.50.41	1.621	Contribuições	610.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				815.162,72

Art. 2º A fonte de recurso para atender a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei será por anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
510	02.10.01 04.122.2201.4011 3.3.90.30	1.500	Material de Consumo	30.000,00
516	02.10.01 04.122.2232.2095 3.3.50.41	1.500	Contribuições	30.000,00
518	02.10.01 18.541.2229.4012 3.3.90.30	1.500	Material de Consumo	10.000,00
519	02.10.01 18.541.2229.4012 3.3.90.36	1.500	Outros Serv. Terc. - PF	10.000,00
523	02.10.01 20.605.2233.2231 3.3.90.30	1.500	Material de Consumo	10.000,00
524	02.10.01 20.605.2233.2231 3.3.90.39	1.500	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
529	02.10.01 20.608.2201.4019 3.3.90.36	1.500	Outros Serv. Terc. - PF	3.000,00
532	02.10.01 20.608.2233.4016 3.3.90.36	1.500	Outros Serv. Terc. - PF	10.000,00
534	02.10.01 23.691.2201.4018 3.3.90.30	1.500	Material de Consumo	5.000,00
535	02.10.01 23.691.2201.4018 3.3.90.36	1.500	Outros Serv. Terc. - PF	5.000,00
536	02.10.01 23.691.2201.4018 3.3.90.39	1.500	Outros Serv. Terc. - PJ	5.000,00



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60



Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Q570U-AWUJ-4ZJSZ-PNMD-AAXUX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
74	02.03.01 04.122.2201.2008 3.3.90.30	1.500	Material de Consumo	2.162,72
77	02.03.01 04.122.2201.2008 3.3.90.39	1.500	Outros Serv. Terc. - PJ	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO				
434	02.08.02.13.392.2201.4002.3.3.90.39	1.500	Outros Serv. Terc. - PJ	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
351	02.07.01.10.301.2205.2041.4.4.90.52	1.621	Equip. e Mat. Perm.	570.000,00
364	02.07.01 10.301.2205.4009 3.3.90.30	1.621	Material de Consumo	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				815.162,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 16 de Agosto de 2024.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60



Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Q570U-AWUJ-4ZJSZ-PNMID-AAXUX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.568, de 16 de agosto de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/08/2024 09:53:58

Hash Interno: 4zwkstnuw6midgdahp867asbpgjjmv5igsi6l2wf



Chave de Verificação

Q57OU-AWUUJ-4ZJSZ-PNMID-AAXUX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 16/08/2024 10:15



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

